



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 150/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

IVAN ALVES SOARES E ELITON RIBEIRO CALDEIRA, vereadores deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **JOSÉ LUIZ MENDES**, o seguinte:

- Indica a realização de obra de tapagem (cobertura) na entrada da CMEI Eber Teixeira Figueiredo, visando garantir proteção contra intempéries aos usuários no acesso à unidade escolar.

EXMO. Senhor Prefeito José Luiz Mendes.

Nós Ivan Alves Soares Vereador e Eliton Ribeiro Caldeira da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, nos termos regimentais, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de obra visando a tapagem da entrada da CMEI Eber Teixeira Figueiredo.

PROTOCOLO 11434/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

26 MAR. 2026 às 13:17h


Funcionário

Eilton Ribeiro Caldeira
Handwritten signature

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES - Telefax (027)3755-6930 - E-mail:
camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003400390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma necessidade urgente da comunidade escolar da CMEI Eber Teixeira Figueiredo.

Atualmente, a entrada da unidade não possui cobertura adequada, o que ocasiona diversos transtornos em dias de chuva. Alunos, pais e funcionários acabam sendo molhados no momento de entrada e saída da creche, especialmente ao abrirem ou destrancarem o portão de acesso.

Além disso, as pessoas que aguardam nas proximidades do portão para adentrar o perímetro escolar também ficam expostas às intempéries, o que compromete o conforto, a segurança e o bem-estar de todos.

Diante disso, a realização da tapagem (cobertura) da entrada da unidade escolar proporcionará melhores condições de acesso, proteção contra as condições climáticas e mais dignidade aos usuários do espaço público.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias para a execução da referida melhoria.

Atenciosamente,

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes” 25 de março de 2026.

Ivan Alves Soares
Vereador

Eliton Ribeiro Caldeira
Vereador

